

Processo: 00930/2021. Partes: Moinhos Cruzeiro do Sul S.A. e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Pedro Muniz do Vale Júnior, por Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 00884/2021. Partes: RR Oficina Costa EPP e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. RR Ronaldo Queiroz Costa, por Oficina Costa EPP, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.018907/2020-29, relativo ao Pregão Eletrônico nº 21/2020, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E ATIVIDADES REMOTAS". o objeto ora licitado foi registrado em Atas de Registros de Preços, ficando assim discriminada a Empresa: 1) APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, no valor total de R\$ 61.015,50; 2) MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.140.941/0001-32, no valor total de R\$ 41.940,00; 3) NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 08.349.324/0001-41, no valor total de R\$ 190.000,00; 4) TIE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 10.261.012/0001-23, no valor total de R\$ 58.324,50; 5) J R ALVES COSTA EIRELI, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, no valor total de R\$ 180.240,00; 6) MARCOS SILVA DE BRITO, CNPJ nº 11.471.826/0001-55, no valor total de R\$ 15.925,00; 7) LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, no valor total de R\$ 52.928,00; 8) AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ nº 29.187.032/0001-20, no valor total de R\$ 37.886,00; 9) REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.332.265/0001-79, no valor total de R\$ 684.000,00; 10) NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.737.279/0001-87, no valor total de R\$ 43.335,00; 11) MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 35.677.754/0001-65, no valor total de R\$ 504.350,00; 12) E G DE MELO DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 36.327.259/0001-99, no valor total de R\$ 15.000,00; 13) OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.348.946/0001-53, no valor total de R\$ 12.861,20. A validade das presentes Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 22 de janeiro de 2021.
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar a retificação da publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019, publicada no DOU de 04/12/2020, Seção 3, página 87.
Onde se lê: Fonte: 8100000000 - 2019NE803134;
Leia-se: 8144000000 - 2020NE801279 e 8144000000 - 2020NE802742.

Belém, 28 de janeiro de 2021
JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO
Pró-Reitor de Administração
Pró-Tempore

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo: 29917/2020. Partes: Universidade de Nova York, em nome de sua Escola de Pós-Graduação de Serviço Público Robert F. Wagner e Universidade Federal do Pará. Objeto: Cooperação em qualquer programa ofertado em uma das instituições como desejável e exequível para ambos os lados e em que ambas as partes sintam que contribuam à promoção e desenvolvimento da relação de cooperação entre as duas universidades. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Assinaturas: Sherry Glied, pela Universidade de Nova York, em nome de sua Escola de Pós-Graduação de Serviço Público Robert F. Wagner Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA

EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES

Processo: 26964/2020. Partes: Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - UNESP e Universidade Federal do Pará. Objeto: As universidades envolvidas comprometem-se a respeitar e aplicar as respectivas Políticas de Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Publicação pertinentes ao Projeto "Representação documental automática e multilíngue de textos técnico-científicos". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2022. Assinaturas: Sandro Roberto Valentini, pela UNESP, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 44/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/01/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00029 Novo Edital: 29/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus I - s/n- Reitoria/prá 1 Andar-castelo Branco III Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 28/01/2021) 153065-15231-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.001355/2021-81, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2021, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, conforme Edital de Homologação nº 163/19-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 17/04/2019, seção 3, página 76, cujo prazo de validade foi suspenso por meio do Edital nº 38/20-PROGEPE, publicado no DOU de 05/06/2020, seção 3, página 73, complementado por meio do Edital nº 40/20-PROGEPE, publicado no DOU de 30/07/2020, seção 3, página 58, e retomado por meio do Edital nº 16/21-PROGEPE, publicado no DOU de 28/01/2021, seção 3, páginas 63 e 64.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Ciências da Saúde

1.1.1 - Departamento: Enfermagem Área de Conhecimento: Enfermagem

Matéria Específica: Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso e Fundamentos de Enfermagem em Saúde Coletiva

Processo: 23075.061531/2020-52

Número de Vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 14 (quatorze)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito: Graduação em Enfermagem com Especialização ou Residência ou Mestrado na área da saúde ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática. Sendo a prova didática realizada de forma remota síncrona.

Local e Horário das Inscrições: testeselctivodnf@ufpr.br, das 8 horas do primeiro dia até as 12 horas do último dia de inscrição, não sendo aceitas, em hipótese alguma, inscrições posteriores. Informações das demais etapas do processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.saude.ufpr.br/portal/enfermagem/>.

O período das inscrições será: 10 DIAS ÚTEIS a partir do dia útil subsequente ao dia da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 3.130,85; Graduação com Especialização: R\$ 3.600,48; Graduação com Mestrado: R\$ 4.304,92; Graduação com Doutorado: R\$ 5.831,21. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br>, e ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao endereço eletrônico testeselctivodnf@ufpr.br, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do curriculum vitae com os respectivos comprovantes, de documento de identidade e titulação, sendo aceito no mínimo 01 (um) arquivo e no máximo 5 (cinco) arquivos. Todos os arquivos devem ser enviados em formato pdf (não serão aceitos arquivos em outro formato) e o tamanho de cada arquivo não deverá exceder 10 Mb. A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos testes seletivos para contratação de Professor Substituto para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e Lei 13.146 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/15

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999.

4.3 - Conforme estabelecido no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/18, o percentual mínimo de reserva de vagas a pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

4.4 - Considerando os percentuais citados no subitem 4.3, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas. Se durante a validade deste Teste Seletivo a área de conhecimento atingir 05 (cinco) ou mais vagas, a 5ª vaga fica reservada ao candidato com deficiência.

4.5 - As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.6 - Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme o item 4.3, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar juntamente com a inscrição o atestado médico e o formulário específico disponível no site da PROGEPE.

4.7 - Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que o laudo tenha sido expedido a, no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de inscrição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

